



PROJETO DE LEI

PL./0009.0/2015



Altera a Lei nº 12.768, de 2003, que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Cunha Porã.

Art. 1º A Lei nº 12.768, de 24 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Bombeiros de Cunha Porã.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Bombeiros de Cunha Porã, com sede no Município de Cunha Porã.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

LIDO NO EXPEDIENTE

03ª Sessão de 10/04/15
Providenciada

Secretário



JUSTIFICATIVA



Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo, que visa alterar a Lei nº 12.768, de 24 de novembro de 2003, em razão da mudança da denominação da entidade, conforme demonstrado nos documentos anexos.


Deputado Mauro de Nadal

